



APROVADO EM

02 / 08 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto

(Nel Chinha)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 009/18, de 25 de Junho de 2018.

PROTÓCOLO N.º 009

25 / 06 / 2018

Assinatura

Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

"Indica sejam criados estacionamentos nos 02 (dois) lados do canteiro central da Avenida Bernardo Sayão - Centro, para fins que especifica".

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, sejam criados estacionamentos nos 02 (dois) lados do canteiro central da Avenida Bernardo Sayão - Centro, para bicicletas e motos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição indica a criação de estacionamentos no canteiro central da Avenida Bernardo Sayão, no Centro desta cidade, tendo como intuito principal a facilitação, para a população que transita entre os comércios desta região, de estacionar próximo aos locais que desejam. A mencionada avenida possui grande fluxo de pessoas, devido a existência de comércios, bancos, clínicas médicas, etc., e devido ao aumento do fluxo de veículos em nossa cidade está cada vez mais difícil localizar uma vaga de estacionamento, pois estão sendo ocupadas por bicicletas e motos.

A População em geral clama por uma solução rápida, e antevendo que nossa cidade ainda irá crescer mais e aumentar seu trânsito, devemos nos antecipar e propor mudanças que beneficiem nosso povo.

A indicação de transformar o espaço do canteiro central em estacionamentos, nos dois lados da dita avenida, solucionará o problema e evitará outros maiores, além de contribuir para a melhora no trânsito e na qualidade de vida da nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018.

Assinatura
DERLI PELLENZ
VEREADOR